DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019 Ano 5, Edição 1.080 Pág. 1/6

PORTARIA N.º 1.052/2019-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 669/2019-GDPG/DPE/AM que alterou a tabela de valores de diárias constante do anexo I da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 20000.008020/2019-54, datado de 09.09.2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública:

Nome: JOSY CRISTIANE LOPES DE LIMA
Cargo: Defensora Pública de 3ª Classe
Órgão de Origem: Polo do Madeira
Destino: Borba/AM
Período: 22 a 29.09.2019
Especificação de Diárias: 1. Quantidade: 8 (oito diárias) 2. Valor Unitário: R$ 528,47 3. Valor das Diárias: R$ 4.227,76 4. 40% do valor básico da Diária: R$ 211,39 5. Valor total das Diárias: R$ 4.439,15
Objetivo / Justificativa: Realizar atendimentos.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 17 de setembro de 2019.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 1.056/2019-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 607/2018, Ano 4, Edição 798, pág. 3/11, datada de 05/07/2018, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I – CESSAR OS EFEITOS a partir de 07 de setembro de 2019, da Portaria nº 658/2019-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 1.026 de 02 de julho de 2019, pág. 3, em relação ao item XVIII que designou o Defensor Público de 2ª Classe Nilson Gomes Oliveira Meireles para exercer, cumulativamente, suas funções na 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância do Juizado Especial, a partir de 22 de julho de 2019;

II – CESSAR OS EFEITOS a partir de 09 de setembro de 2019, da *Portaria nº 761/2019-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 1.040 de 22 de julho de 2019, pág. 1-3, em relação ao item V

que designou a Defensora Pública de 2ª Classe Valéria Araújo Neves para exercer, cumulativamente, suas funções na 3ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, a partir de 24 de agosto de 2019;
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 18 de setembro de 2019.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 1.057/2019-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;
CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 607/2018, Ano 4, Edição 798, pág. 3/11, datada de 05/07/2018, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe Newton Ramon Cordeiro de Lucena para exercer, cumulativamente, suas funções na 14ª Defensoria Pública de 1° Instância Criminal, pelo período de 16 a 20 de setembro de 2019;
II – ATRIBUIR a Gratificação de Acumulação, no percentual de 15% (quinze por cento), proporcionais ao período supracitado, sobre os vencimentos do Defensor Público mencionado neste ato, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n. 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução n° 013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, desde que o membro já não perceba a vantagem em razão de outra cumulação simultânea.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 18 de setembro de 2019.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 1058/2019-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;
CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
Assinado digitalmente por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=07972486000179, OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
Data: 2019-09-19 17:49:38

9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 607/2018, Ano 4, Edição 798, pág. 3/11, datada de 05/07/2018, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe Nilson Gomes Oliveira Meireles para exercer com exclusividade e cumulativamente suas funções na 1ª e 2ª Defensoria Pública de 1ª Instância do Juizado Especial, pelo período de 07 a 15 de setembro 2019;
II – ATRIBUIR a Gratificação de Acumulação, no percentual de 15% (quinze por cento), proporcionais ao período supracitado, sobre os vencimentos do Defensor Público mencionado neste ato, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n. 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução n° 013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, desde que o membro já não perceba a vantagem em razão de outra cumulação simultânea.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 18 de setembro de 2019.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 032/2019-GSPG/DPE/AM

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;
CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 891, pág. 3/8 de 16.01.2019;
CONSIDERANDO a Portaria nº 669/2019-GDPG/DPE/AM que alterou a tabela de valores de diárias constante do anexo I da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 20000.008109/2019-11, datado de 11.09.2019;

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 031/2019-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição 1.077 de 16/09/2019, pág. 19, que autorizou o deslocamento do Defensor Público Geral Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, com Destino a Itacoatiara/AM, no período de 17.09.2019, para Participar da Solenidade de entrega da Sala da Defensoria Pública no Fórum da Comarca de Itacoatiara/AM.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 18 de setembro de 2019.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 018/2019-GCG-DPE/AM

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, art. 81, III da Lei Estadual nº 4.077/2015, art. 3º, V e VI da Resolução nº 011/2012-CSDPE/AM (Regimento Interno da Corregedoria Geral da DPE/AM) e art. 11 da Resolução nº 001/2013-CSDPE/AM (Regimento Interno da DPE/AM).

CONSIDERANDO a existência de elementos caracterizadores de descumprimento funcional previsto na Lei Estadual nº 4.077/2014, imputados ao servidor J. F. dos S, decorrente da coleta de informações quanto do efetivo atendimento, perante o Hospital Pronto Socorro Platão Araújo;

CONSIDERANDO o encerramento do presente expediente de averiguação preliminar nos autos do processo nº 20.000.007131/2019-43

CONSIDERANDO finalmente, com base no disposto no § 1º. do art. 96, da Lei Complementar nº 01/1990, nos art. 73 e 74, da Lei 4.077/2018, bem como no art. 97 e seguintes, da Resolução 001/2013-CSDPE/AM, (Regimento Interno da Defensoria Pública).

RESOLVE:

I. INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos relatados nos autos da Averiguação Preliminar por parte do servidor J. F. dos S, previstas na supramencionada Lei Estadual nº 4.077/2014;

II. DESIGNAR o Subcorregedor Geral, Péricles Duarte de Souza Júnior (Presidente) em substituição à Corregedora Geral, bem como os servidores Maria Augusta Martins da Costa (membro) e Rosenilda dos Anjos Vieira (Secretária), para apurar os fatos em todas as suas circunstâncias, devendo apresentar relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual prazo.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 19 de setembro de 2019.

Melissa Souza Credie Borborema
Corregedora Geral – DPE/AM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019–DPE/AM; Resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019-CLDPE/AM, Processo nº 20000.000071/2019-38**, disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br **OBJETO:** Registro de Preços para locação de equipamentos e contratação de serviços necessários à realização de eventos institucionais promovidos pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no edital e seus anexos. **PARTES**: Defensoria Pública do Estado do Amazonas e empresas conforme tabela abaixo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações oriundas da ATA serão processadas de acordo com a previsão orçamentária desta Defensoria Pública. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste.

C B DE OLIVEIRA CNPJ: 05.437.528/0001-46					
Item	**Descrição**	**Qtde**	**Unid.**	**V. Unit. R$**	**Valor Total R$**
1	Locação de Suporte para Banner.	20	Unid/ Diária	14,90	298,00

2	Locação de Passadeira.	100	Metro Linear/ Diária	20,90	2.090,00
3	Locação de Torretas de Isolamento:	40	Metro Linear/ Diária	37,90	1.516,00
8	Locação de Tapete decorativo Médio.	5	Unid/ Diária	44,90	224,50
9	Locação de Tapete decorativo Grande:4m X6m	5	Unid/ Diária	31,90	159,50
10	Locação de Púlpito.	10	Unid/ Diária	59,90	599,00
11	Locação de Mastro com Bandeira.	50	Unid/ Diária	14,90	745,00
17	Locação de Tela de Projeção.	10	Unid/ Diária	219,90	2.199,00
19	Locação de Cabeamento para Microfone.	300	Metro Linear	13,80	4.140,00
Total do Fornecedor R$					**11.971,00**

UNIPUBLICIDADE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 03.051.189/0001-30

Item	Descrição	Qtde	Unid.	V. Unit. R$	Valor Total R$
4	Locação de Cadeira.	250	Unid/ Diária	3,45	862,50
5	Locação de Capa para Cadeira.	250	Unid/ Diária	1,50	375,00
6	Locação de Toalha.	50	Unid/ Diária	3,20	160,00
7	Locação de Mesa.	50	Unid/ Diária	2,48	124,00
12	Locação de Box Truss.	30	M²/ Diária	8,50	255,00
13	Locação de Tenda.	100	M²/ Diária	18,00	1.800,00
15	Locação de Rádios Comunicadores	50	Unid/ Diária	14,89	744,50
16	Locação de Microfone com Fio e Pedestal:	25	Unid/ Diária	28,50	712,50
18	Locação de Gerador de Energia:	5	Unid/ Diária	745,00	3.725,00
20	Serviço de Sonorização: Ambientes até 200m2.	25	Unid/ Diária	149,90	3.747,50
21	Serviço de Sonorização: Ambientes Até 400m2.	25	Unid/ Diária	179,80	4.495,00
22	Locação de Refletores: Par 64.	10	Unid/ Diária	14,90	149,00
Total do Fornecedor R$					**17.150,00**

ANGELUS LOCACÕES LTDA
CNPJ: 08.945.140/0001-44

Item	Descrição	Qtde	Unid.	V. Unit. R$	V. Total R$
14	Locação de Tablado (Palco).	50	Metro Linear/ Diária	36,30	1.815,00
Total do Fornecedor R$					**1.815,00**

Valor Global da Ata R$	**30.936,00**

Obs.: A descrição completa dos itens encontra-se disponível no Edital, Termo de Referência e sistema Comprasnet.

Manaus, 18 de setembro de 2019.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Ordenador de Despesas

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=07972486000179, OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
Data: 2019-09-19 17:50:42

EXTRATO

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE/AM E O MUNICÍPIO DE PARINTINS

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Público

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2019.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO de bens móveis, doravante designado simplesmente OBJETO DA CESSÃO DE USO, pertencente ao CEDENTE, em favor do CESSIONÁRIO, transferindo-lhe ,por conseguinte, em caráter provisório, a sua posse e responsabilidade.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, as exigências da Lei n.º 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: O presente termo não implica quaisquer ônus às partes.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Cessão.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Setembro de 2019.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral do Estado,em exercício

Aviso de Licitação

A Comissão de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2019 – CL/DPE/AM

OBJETO: **Contratação de meio regular de transporte, legalmente apto, para atender defensores, servidores, estagiários e colaboradores a serviço da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE/AM), na cidade de Manaus, através de empresa, cooperativa de táxi ou serviço de transporte individual privado de passageiros (UBER, 99 e outras), por meio de solução tecnológica para operação e gestão do serviço em tempo real, via aplicativos web e mobile**.

Data e horário de início de recebimento das propostas: a partir do dia 19/09/2019 às 10:00 horas. (horário de Brasília).

Data e horário da abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 03/**10/2019** às 10:00 horas. (horário de Brasília).

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir do dia 19**/09/2019**.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online pela INTERNET, através do portal de Compras Governamentais – Comprasnet-SIASG, com endereço eletrônico "www.comprasgovernamentais.gov.br".

Manaus, 18 de Setembro de 2019.

Marco Aurélio Martins da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
Assinado digitalmente por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=07972486000179, OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
Data: 2019-09-19 17:51:03